

**PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 01/2022**

**ESCLARECIMENTOS Nº 6**

**6. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

*Poderiam nos encaminhar a rede de aceitação da vencedora Nutricash?*

**Esclarecimento:**

Como previsto no Anexo I, Termo de Referência, itens 3.3 e 4:

*"3.3. A licitante terá o prazo de 05 (cinco) dias após a homologação dos resultados do certame para apresentar lista com os estabelecimentos mencionados nos itens 3.1 e 3.2, e demais documentos necessários, dispondo a INVEST PARANÁ de 10 (dez) dias para inspecionar a listagem com o objetivo de confirmar o atendimento das condições referidas, podendo, inclusive, realizar diligências, se necessário.*

*3.4. A apresentação da rede credenciada será obrigatória para fins de assinatura do Contrato."*

Assim, o prazo para a comprovação da rede credenciada ainda não se exauriu, não sendo possível atender, nesse momento, a solicitação.

Curitiba, 09 de novembro de 2022.

Danielle Laginski Freire  
Pregoeira



ePROTOCOLO



Documento: **42.1.Respostaaosesclarecimentos5.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Danielle Laginski Freire (XXX.255.429-XX)** em 09/11/2022 16:44.

Inserido ao protocolo **19.558.728-0** por: **Danielle Laginski Freire** em: 09/11/2022 16:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**13080937338629d7c2945c8c961a3600**.